

Lei nº 1.303, de 09 de abril de 2003.

***Concede Título Honorífico de Cidadã
Codoense e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO
MARANHÃO**; Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido “Título Honorífico de Cidadã Codoense” a **Ilma.
Sra. Maria do Carmo Araújo Santos**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de abril
de 2003.**

RICARDO ANTÔNIO ARCHER
(Prefeito Municipal de Codó)